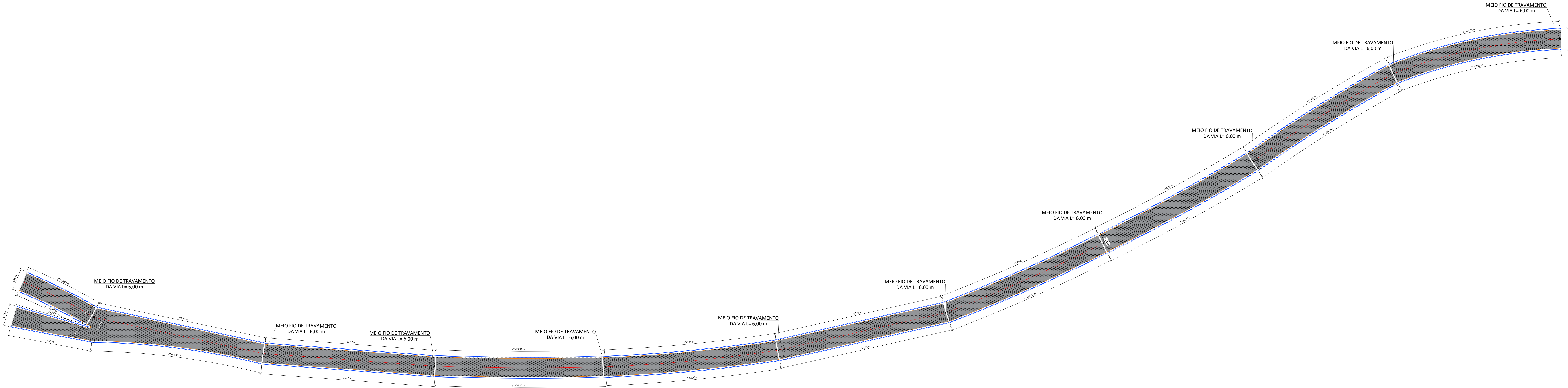




PAVIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO

QUADRO DE QUANTIDADES- PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 01			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT.	UND.
1	Extensão de sarjeta	968,00	m
2	Pavimentação Intertavado de concreto	2717,70	m²

NOTAS TÉCNICAS:

- No Implantação das estruturas do pavimento devem ser seguidas as especificações e faixas granulométricas indicadas no memorial descritivo de pavimentação, sem o qual o dimensionamento da estrutura do pavimento perde a validade.
- O fundo da calça do pavimento (subleito), bem como os materiais constituintes das camadas de pavimentos devem estar isentos de material orgânico.
- O lençol d'água subterrâneo deverá estar rebaixado a pelo menos 1,50m em relação a cota da fundação do pavimento.
- O subleito deverá apresentar $cbr > cbr(p)$ e expandido $\leq 2\%$; a camada final de terraplenagem deverá ser compactada 100% em.
- Caso o material constituinte do subleito ou da camada final de terraplenagem não atinja o valor preconizado atira presente elevada expandido, deve-se proceder a substituição do material por material com $cbr > cbr(p)$ e expandido $\leq 2\%$.
- O cbr mínimo para o subleito deverá ser de 8, porém como será feito altero no local da pavimentação, não será necessário fazer substituição do subleito. O material utilizado para reator o altero já contém o cbr necessário. As especificações dos materiais a serem utilizados e a execução do pavimento do projeto em questão, encontram-se no arquivo "Memorial de Pavimentação" que é parte integrante desse projeto.
- CBR mínimo do subleito deverá ser de 10%, porém nos locais onde será feito altero, não será necessário fazer a substituição do subleito.**

LEGENDA

PAVIMENTO INTERTRAVADO

BASE / SUB-BASE

SUBLEITO

CAMADA DE ASSENTAMENTO

SARJETA A CONSTRUIR

MEIO-FIO A CONSTRUIR

CALÇADA

ALINHAMENTO

BL A SER EXECUTADA

POSTE EXISTENTE

TÍTULO DO PROJETO:
PROJETO DE CALÇAMENTO

PREFEITURA DE INHAPIM-MG

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM/MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUANDERSON LOPES DE SOUZA

Engenheiro Civil - Registro nº 12.123/2018

PROVADEIR / CONTIDUO:

CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO

ENGENHEIRO:

Córego das Palmeiras, Zona Rural, Município de Inhapim/MG

CPF / CNPJ:

20.905.865/0001-04

CREA:

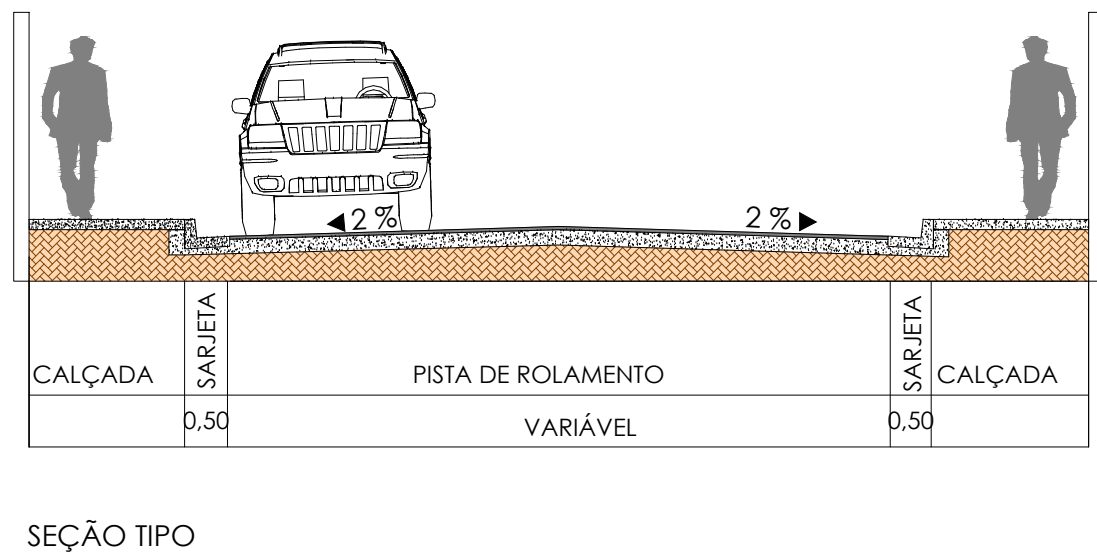
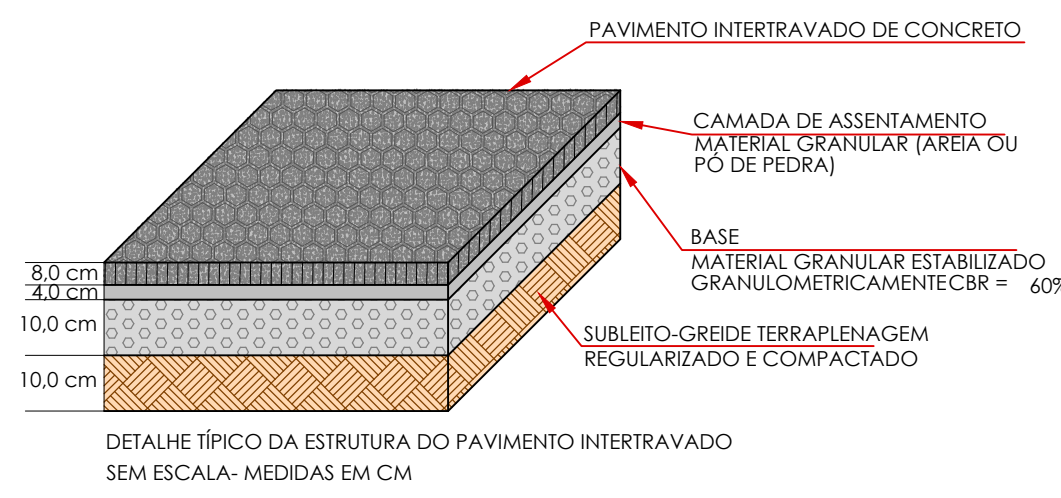
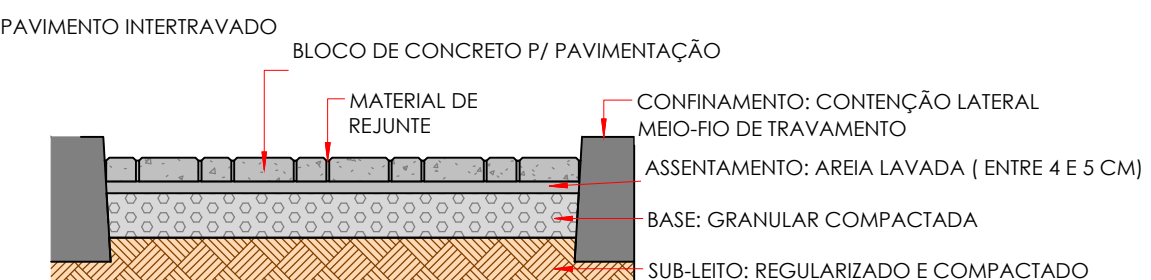
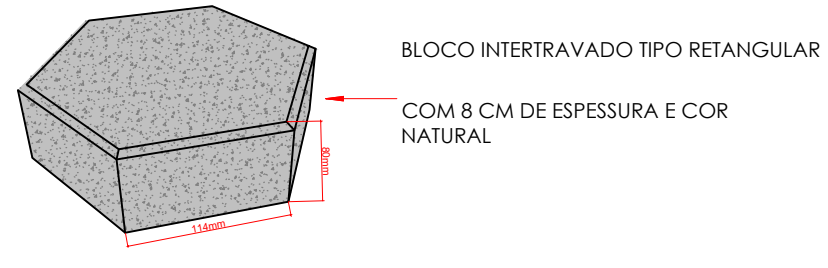
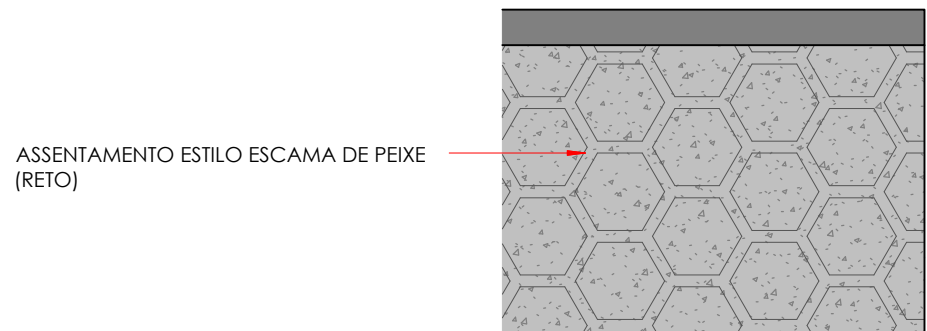
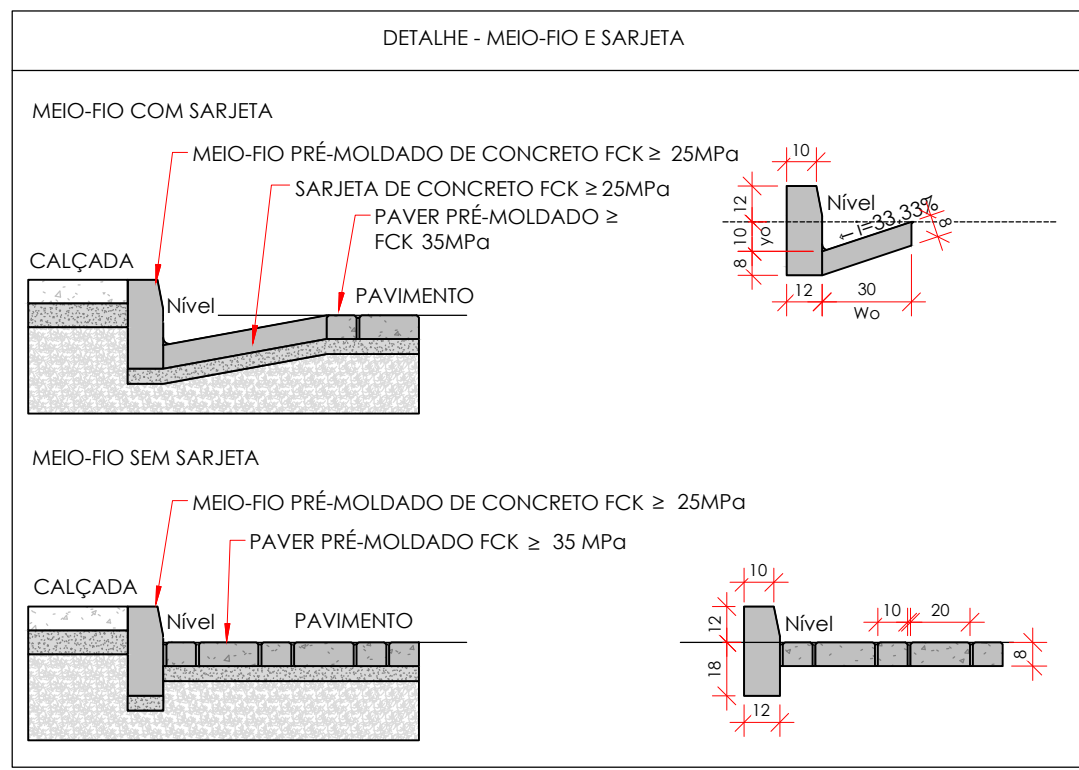
239.231/O

INDICADAS

AGOSTO / 2026

01 / 02

DETALHE - COMPONENTES DOS PAVIMENTOS



SEÇÃO TIPO